



DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06 - 2023

OBJETO: Aquisição de equipamento de processamento de dados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto 24 de Março de 2023.

Memorando n° 07/2023

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamento de processamento de dados

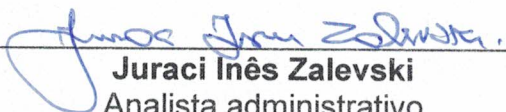
Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de Equipamentos de processamento de dados, conforme termo de referência em anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Enfatizo que há necessidade de aquisição do novo equipamento , pois a impressora padrão da rede é modelo adquirido no ano 2012 já passou por manutenção e está apresentando problemas novamente e considerando o alto custo para realizar nova manutenção tornará inviável a realização do referido serviço.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Juraci Inês Zalevski
Analista administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE JOAREZ IUSVIAK
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO
OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269 CNPJ: 02.394.406/0001-21

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Pesquisa de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ACESSÓRIOS


PRODUTO	QUANTIDADE
Impressora multifuncional A4 , monocromática, USB, WIFI, com velocidade de no mínimo 30 páginas por minutos, alimentador automático frente e verso 110 v.	01

Antônio Olinto, 13 de Março de 2023.

Saulon Jose Neres dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação

RAZÃO SOCIAL: ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991
 NOME FANTASIA: WORLD SOFTWARE
 CNPJ: 39.733.992/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0
 ENDEREÇO: MARECHAL DEODORO 607
 CIDADE: PORTO UNIÃO UF: SC
 FONE: 42 3523 3294 E-MAIL adm03@worldinformatica.inf.br
 PERÍODO DA VALIDADE DA PROPOSTA: DE: 16/03/2023 ATÉ: 16/05/2023

Orçamento de Itens

Descrição do Produto / Serviço.	QTDE	VI.Unitário	VI.Total
 Multifuncional DCP-L2540DW, alimentador automático de documentos para até 35 páginas, bandeja de capacidade para até 250 folhas, conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou ethernet (rede cabeada). Impressões e cópias de até 30 páginas por minuto (A4).	1	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00

Porto União – SC 16 de Março de 2023



CARIMBO COM CNPJ

ASSINATURA (fornecedor)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.733.992/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2020
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORLD SOFTWARE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA MARECHAL DEODORO		NÚMERO 607	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM01@WORLDINFORMATICA.INF.BR		TELEFONE (43) 3122-2672	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **09:37:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME64442764

Número do Identificador

00077302303991

Data de Emissão

18/10/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.733.992/0001-00
Certidão n°: 12556572/2023
Expedição: 24/03/2023, às 09:20:47
Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.733.992/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991
CNPJ: 39.733.992/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:31 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **CF70.A362.0B06.63AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991**
CNPJ/CPF: **39.733.992/0001-00**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140065934403**
Data de emissão: **15/03/2023 10:05:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.733.992/0001-00
Razão Social: ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN 77302303991
Endereço: R MARECHAL DEODODO 607 SL 02 / CIDADE NOVA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

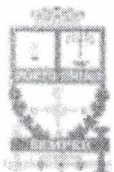
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202500968798432

Informação obtida em 24/03/2023 09:15:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2239/2023

Nome / Razão Social

ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN - MEI CNPJ: 39733992000100

Endereço

LOGRADOURO: MARECHAL DEODORO FONSECA BAIRRO: SAO PEDRO NÚMERO: 607
COMPL: Sala 02 APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 24 de Março de 2023

Código de Controle

CWZKGPCQOPGSXGV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>

ELIZABETH MULLER
CNPJ 28.598.703/0001-82
(042) 9 8825-5099

São Mateus do Sul, 15 de março de 2023.

A/C: CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ORÇAMENTO

Itens solicitados:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN.	Impressora multifuncional A4, monocromática, USB, WIFI, com velocidade de no mínimo 30 paginas por minuto, alimentador automático frente e verso 110v.	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00

- ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

Atenciosamente,


Elizabeth Muller
Gerente

28.598.703/0001-82

ELIZABETH MULLER 070207320-3

Rua Tenente Max Wolf Filho, 412
Sala - Centro - CEP 83900-000

SÃO MATEUS DO SUL - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.598.703/0001-82
Razão Social: ELIZABETH MULLER
Endereço: RUA JOAO GABRIEL MARTINS 1012 SALA 02 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032103464705644711

Informação obtida em 24/03/2023 09:17:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIZABETH MULLER 07823752948
CNPJ: 28.598.703/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:18 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **FA82.E81B.CEFD.D949**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZABETH MULLER 07823752948 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.598.703/0001-82

Certidão n°: 12556386/2023

Expedição: 24/03/2023, às 09:19:51

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZABETH MULLER 07823752948 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.598.703/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

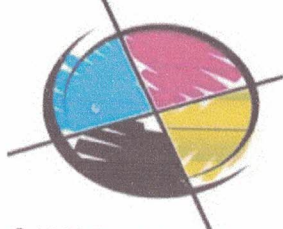
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.




cartuchos.com

CARTUCHOS-TONNERS-INFORMÁTICA

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Altino Ferreira de Lima, 1480 – Centro – São Mateus do Sul PR
Fone: 42 3532-1310 CNPJ: 08.714.919/0001-59 Inscrição Est.:90399267-06
vendas_cartuchos.com@hotmail.com

Proposta de Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4, MONOCROMÁTICA, USB, WIFI, COM VELOCIDADE DE 42 PÁGINAS POR MINUTOS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO 110 V MODELO BROTHER DCP-L2540 	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
			TOTAL	R\$ 3.500,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 10 DIAS

SÃO MATEUS DO SUL, 14 DE MARÇO 2023

JEFERSON LUIS WACELYCZEM
CPF: 028.817.969-60

CANAE Comércio de
Suprimentos de Informática Ltda
CNPJ 08.714.919/0001-59



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029824109-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.714.919/0001-59**

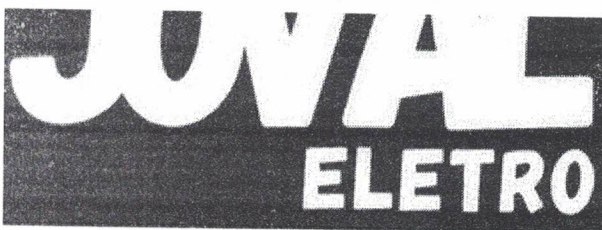
Nome: **CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

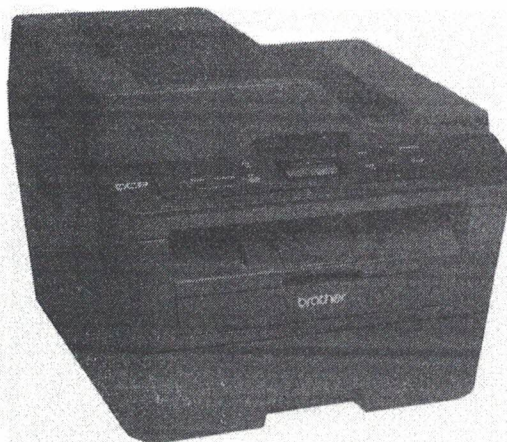
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CNPJ. 46.472.044/0001-55



Multifuncional Laser Brother
Dcpl2540dw + Toner Extra Gratis

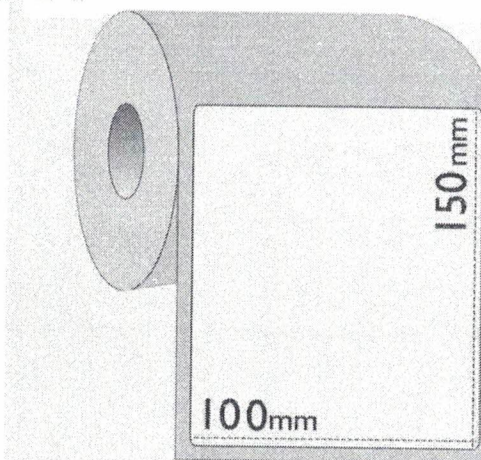
~~R\$ 3.990~~

R\$ 3.591 10% OFF

em 12x R\$ 348¹⁵

Frete grátis

Etiqueta Correios / Mercado Envios
200 Etiquetas



10 Bobina Etiqueta Couche 10x15
250un Ribbon Zebra E Argox

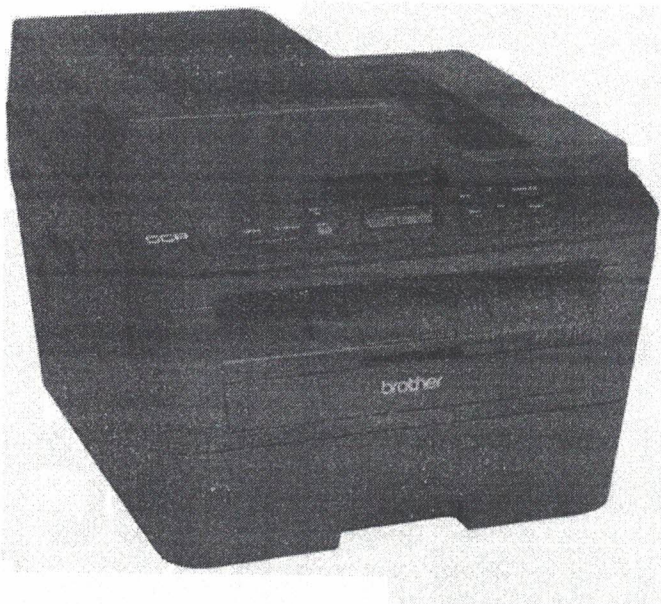
~~R\$ 328⁹⁰~~

R\$ 296⁰¹ 10% OFF

em 12x R\$ 28⁷⁰

Frete grátis





Novo

Multifuncional Laser Brother Dcpl2540dw + ner Extra Gratis

R\$ 3.990

R\$ 3.591 10% OFF
em 12x R\$ 348¹⁵
[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

 Saiba os prazos de entrega e as f
envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)
Cor: **Preto**

Voltagem:

110V

Estoque disponível

 Quantidade: **1 unidade** ▾ (3 disponí

[Comprar agora](#)
[Adicionar ao carrinho](#)

Confira a Política de devoluções

12 meses de garantia de fábrica.

Características do produto

Tipo de impressora: **Multifuncional**Tecnologia da impressão: **Laser**Tipo de impressão: **Monocromática**Funções da impressora:
Impressão,Cópia,DigitalizaçãoCom Wi-Fi: **Sim**
[Ver mais características ▾](#)

Descrição

O Multifuncional DCP-L2540DW é um equipamento laser monocromático com um alimentador automático de documentos para até 35 páginas para uso doméstico ou pequeno escritório.

IMPRESSÃO

Velocidade Máxima em Preto (ppm): 30 ppm

Resolução (máxima) em dpi: 2400 x 600 dpi

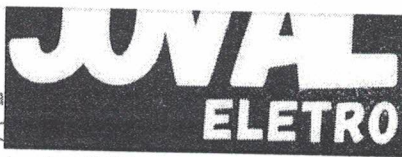
Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas

Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas

Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas

Impressão: Duplex

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)



Capacidade máx.
Velocidade da C
Ampliação / Redução: 25% - 400%
Tamanho do Vidro de Exposição: A4

DIGITALIZAÇÃO

Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS

ADF: 35 folhas

Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi

Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi

Visualização e Software OCR: Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows®
and Presto!® PageManager® for Mac®

Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint®

CONECTIVIDADE

Interfaces: USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n

Emulação: PCL6 & BR-Script3

Memória Padrão: 32 MB

Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print,
Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®

Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®, Mac®

Possui WI-FI

CARTUCHO DE REPOSIÇÃO

Toner - TN2370 (2600 páginas)

Toner - TN2340 (1200 páginas)

Cilindro - DR2340

ENERGIA

Voltagem: 110V

Conteúdo da Caixa:

Brother DCP-L2540DW

Toner Inicial para 700 páginas aprox.

Toner Extra para 2500 páginas Compatível

Unidade de Imagem DR2340 para 12.000 páginas

Guia de Instalação Manual do Usuário

Cabo de Alimentação CA

CD de instalação



17981813000

Celulares e Telefones [¿Como comprar?](#)

Eletrônicos, Áudio e Vídeo

Beleza e Cuidado Pessoal

Eletrodomésticos

Pets

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.472.044/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/2022
NOME EMPRESARIAL JOVAL ELETRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOVAL ELETRO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HELCIO DE VITO	NÚMERO 565	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.711-546	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CENTENARIO	MUNICÍPIO BEBEDOURO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPAULODETOLEDO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 9708-4494	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 11:24:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOVAL ELETRO LTDA
CNPJ: 46.472.044/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:16 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2023.

Código de controle da certidão: **BB6F.7FE3.C66F.5746**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 46.472.044/0001-15

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS DA PESQUISA DE PREÇOS

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL	COLOCAÇÃO
Ana Maria Franco Bostelmann – World Equipamentos	R\$ 3.090,00	1º Lugar com todas CNDs regulares
Elizabeth Muller	R\$ 3.300,00	2º Lugar
CANAE Comércio de Informática Ltda.	R\$ 3.500,00	3º Lugar
Joal Eletro LTDA	R\$ 3.591,00	4º Lugar



Sérgio Augusto Removicz dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 23 de Março de 2023.

Memorando nº 14/2022 – Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido de abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamento de processamento de dados, solicitado através do memorando nº07/2023 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais) para a referida aquisição.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSE JOAREZ IUSVIAK
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.
Ivan Casagrande
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 24 de Março de 2023.

Memorando n° 06 /2023 – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando n° 14/2023.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de equipamentos de processamento de dados, solicitado através do memorando n° 14/2023 pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 3.090,00**

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO : 12 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

COMPL. ELEMENTO: 4.4.90.52.35.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS

RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

HÁ SALDO DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTO 2023:

RECURSOS FINANCEIROS:

(x) Existe Recursos Financeiros

() Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,



Ivan Casagrande
Contador

Ao Exmo. Sr.
Jose Joarez Iusviak
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 24 de Março de 2023.

Memorando nº 15/2023 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de equipamento de processamento de dados através do memorando nº 07/2023 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Jose Joarez Iusviak
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de equipamento de processamento de dados.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 07/2023 do Setor de Compras e Contratos, que se trata de procedimento para aquisição de equipamento de processamento de dados destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 4 (quatro) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 3.090,00 pela Ana Maria Franco Bosteamann - MEI;
- 2) R\$ 3.300,00 pela Elizabeth Muller;
- 3) R\$ 3.500,00 pela CANAE Comércio de Suprimentos de Informática LTDA; e
- 4) R\$ 3.591,00 pela Joval Eletro LTDA.

Em 24 de março, através do memorando nº 06/2023 - Contabilidade, o Departamento competente informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de equipamento de processamento de dados para esta Câmara Municipal e, no mesmo dia, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

2.1. - PRELIMINARMENTE

Inicialmente, imperioso destacar que em 1º de abril do ano corrente foi aprovado a Lei nº 14.133/2021 - novo diploma legal que trata de licitações públicas com vigência em todo o território brasileiro – a qual estabelece que a administração pública poderá, até decorrido dois anos após a publicação da novel legislação, optar pela contratação através desta ou da antiga, vedada a aplicação combinada de ambas. Vejamos:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, **vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

(...)

Art. 193. Revogam-se:

(...)

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Portanto, levando em consideração o período de transição fixado pela Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece que é permitida aplicação da Lei 8.666/93 até 01/04/2023, e ainda as nuances da pretensa contratação, especialmente o valor do contrato a ser firmado, entende-se que deve ser aplicado ao caso em tela unicamente as normas definidas pela 8.666/93, sem aplicação combinada.

2.2. – CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º *caput* da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei nº 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea “a”, é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

“Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);” (valor atualizado pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018)

(...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de equipamento de processamento de dados é de R\$ 3.090,00, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.**

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É **NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”. E mais adiante arremata o referido autor: “a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

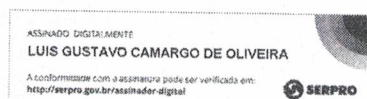
III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8.666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR** em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.



Antonio Olinto, 27 de março de 2023.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 27 de Março de 2023.

Memorando n° 16/2022 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando n° 07/2023 – Aquisição de equipamento de processamento de dados.

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, **AUTORIZO** a contratação, através de dispensa de licitação, com a empresa **ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN**, tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Jose Joarez Iusviak
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02-2023

Objeto: Aquisição de equipamento de processamento de dados, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: WORLD EQUIPAMENTOS – ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN

CNPJ: 39.733.992/0001-00

Valor Total: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

DOTAÇÃO : 12 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

COMPL. ELEMENTO: 4.4.90.52.35.00.00.00 – EQ. DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

Jose Joarez lusviak

Presidente CMAO

Publicado

Edição 0463 Data 27/03/2023

Jornal: DOEM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02-2023

Objeto: Aquisição de equipamento de processamento de dados, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: WORLD EQUIPAMENTOS – ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN

CNPJ: 39.733.992/0001-00

Valor Total: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

DOTAÇÃO : 12 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

COMPL. ELEMENTO: 4.4.90.52.35.00.00.00 – EQ. DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

Jose Joarez Insviak
Presidente CMAO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu o ICP-Brasil

MUNICIPIO DE
ANTONIO OLINTO
76.020.460/0001-43

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 27/03/2023






CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 01/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

EMPRESA: WORLD EQUIPAMENTOS – ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN
CNPJ: 39.733.992/0001-00

Valor Total: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

DOTAÇÃO : 12 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

COMPL. ELEMENTO: 4.4.90.52.35.00.00.00 – EQ. DE PROCESSAMENTO DE DADOS RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES

VALIDADE: 05/04/2023 A 30/05/2023

Jose Joarez Iusviak
Presidente CMAO

Publicado

Edição 05472 Data 20/04/2023
Jornal: DOEM